



João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público que, em conformidade com os n.ºs 6 e 7, do artigo 4.º do anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, se encontra em consulta pública o PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cuba.

O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação do aviso no Diário da República e decorre durante o prazo de 15 dias úteis, terminando dia 13 de dezembro de 2018, estando o plano disponível para consulta dos interessados, todos os dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h00 às 17h30, na Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo / Gabinete Municipal de Proteção Civil, Rua Serpa Pinto, n.º 84, 7940 – 172 Cuba.

O referido Plano pode ainda ser consultado através através do ligação - [Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cuba](#)

Os interessados, devidamente identificados, podem apresentar observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, por qualquer meio escrito, junto da Câmara Municipal de Cuba, Rua de Serpa Pinto, 84, 7940 – 172 Cuba, ou para o endereço de correio eletrónico geral@m-cuba.pt, dentro do prazo de participação pública.